



## Conselho Superior do Ministério Público

EDMEMBRO-CSMP - 62024 Código de validação: CDA04BBA57

## **EDITAL Nº 6/2024**

Proc. n° 3438/2024 (Digidoc)

O Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça de entrância intermediária, que se encontra vaga a **2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú**, podendo os interessados se inscreverem para REMOÇÃO, pelo critério de **antiguidade**, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste edital, observado o disposto no art. 77 e ss, da LC nº 013/1991 c/c art. 41 e ss, do RICSMP, após o que será divulgada a relação de inscritos pela secretaria do Conselho, para que os interessados, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), dessa divulgação, ofereçam impugnações e reclamações, nos termos do art. 45, caput, do RICSMP.

assinado eletronicamente em 23/02/2024 às 11:45 h (\*)

## EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO